



Número: **0003303-88.2025.2.00.0804**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **22/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Virtual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|---|--------------------------|
| CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO AMAZONAS (CORRIGENTE) | | | |
| Juízo de Direito da 23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM (CORRIGIDO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 7196655 | 02/02/2026 20:37 | Relatório Assinado - 23ª Vara Cível | Documento de Comprovação |



Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas
Divisão de Correição

Relatório de Correição

23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus - Cível

Dados Gerais do Processo de Correição

Responsável: Roberto Santos Taketomi
Processo PJECor Nº: 0003303-88.2025.2.00.0804
Portaria Nº: 548/2025 - CGJ/AM
Tipo: Ordinária
Modalidade: Virtual

Dados da Visita

Início das atividades: 25/11/2025
Término das atividades: 15/12/2025
Titular da unidade correccionada: Suzi Irlanda Araújo Granja da Silva (ssilva)

Dados da Equipe de Correição

Presidente da Comissão: José Hamilton Saraiva dos Santos
Juiz Auxiliar: Roberto Santos Taketomi
Secretário: Helton Braga de Oliveira (CCV)
Membros Auxiliares:

Dados da Unidade Correccionada - Competência

1. Indicadores

(1) Índice de Atendimento a Demanda - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 57.59 %

Justificativa apresentada pela unidade: Conseguiu-se baixar quase 2000 processos no ano em que tivemos várias quedas sistêmicas. Com o aumento da demanda (quase 3500 processos novos), bem como o déficit de servidores, tivemos dificuldade em alcançar tal situação até o presente momento.

Ainda assim, não mediremos esforços para, posteriormente à migração sistêmica SAJ - PROJUDI (ocorrendo entre 24 e 30/11), melhorar os números ainda em dezembro para alcançar as metas determinadas por esta CGJ.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(2) Taxa de Congestionamento Líquida - Não conforme

Meta: Menor que 56.87%

Desempenho da unidade: 66.17 %

Justificativa apresentada pela unidade: Conseguiu-se baixar quase 2000 processos no ano em que tivemos várias quedas sistêmicas. Com o aumento da demanda (quase 3500 processos novos, que se somam aos casos pendentes), bem como o déficit de servidores, tivemos dificuldade em alcançar tal situação até o presente momento.



Ainda assim, não mediremos esforços para, posteriormente à migração sistêmica SAJ - PROJUDI (ocorrendo entre 24 e 30/11), melhorar os números ainda em dezembro para alcançar as metas determinadas por esta CGJ.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(3) Processos Antigos Sem Sentença - Em conformidade

Meta: Menor que 0.06%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(4) Índice de Julgamento - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 76.86 %

Justificativa apresentada pela unidade: Ao analisar o gráfico do presente sistema, percebe-se que o índice de julgamentos tem crescido a cada mês, o que demonstra que não temos evitado esforços para melhorar o índice em análise.

Com isso, manteremos a missão, para que alcancemos a meta estabelecida por esta CGJ.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(5) Processos Antigos Sem Sentença (14 anos) - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(6) Tempo Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 193.49 dias

Desempenho da unidade: 189.16 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(7) Parados Há Mais de 120 Dias - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Foi verificado, através desta correção, que são 14 processos que estão paralisados há mais de 120 dias. Todavia, não conseguimos acessá-los neste momento, em razão da migração sistêmica SAJ – PROJUDI, o qual está ocorrendo entre s dias 24 e 30/11.

Os mesmos foram separados e serão analisados a partir do dia 01/12/2025, com a prioridade que o caso requer.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(12) Tempo Médio dos Processos de Saúde Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 300 dias

Desempenho da unidade: 147.45 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(16) Meta 1 - Julgar Mais Processos que os Distribuídos - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 108.46 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(17) Meta 2.a - Julgar Processos Mais Antigos - 1º Grau - Em



conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 114.58 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

(19) Meta 2.d - Julgar Processos Mais Antigos - Mais Antigos - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Foi verificado, através desta correição, que são 02 processos que estão na meta em análise.

Destaco, ainda, que 01 deles diz respeito à Usucapião, que recebemos da, então, Vara de Registros Públicos, e lá permaneceu paralisado por tempo demasiado.

Todavia, não conseguimos acessá-los neste momento, em razão da migração sistêmica SAJ – PROJUDI, o qual está ocorrendo entre s dias 24 e 30/11.

Os mesmos foram separados e serão analisados a partir do dia 01/12/2025, com a prioridade que o caso requer.

Respondido por hiel.junior em 25/11/2025

2. Dados da Unidade Correicionada

2.01. Quantidade de processos suspensos

670

Observações: Os processos foram suspensos por motivos diversos: remessa dos autos ao Núcleo de Justiça 4.0; pesquisa pendente em sistemas judiciais, dentre outros. Identificou-se, ainda, processos que, embora suspensos, estão sendo movimentados (exemplo: Processo 0791411-29.2022.8.04.0001 - suspenso em julho de 2024 e concluso em setembro de 2025). Neste último caso, provavelmente por conta da migração.

2.02. Quantidade de processos arquivados provisoriamente

3

2.03. Quantidade de processos paralisados há mais de 60 dias

675

2.04. Quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias

39

2.05. Quantidade de processos paralisados há mais de 180 Dias

11

2.06. Quantidade de processos paralisados há mais de 365 Dias

11



3. Processos Concluídos ao Gabinete

3.01. Com relação aos processos concluídos ao gabinete, preencha:

| TIPO | QUANTIDADE | HÁ MAIS DE 100 DIAS |
|----------|------------|---------------------|
| Despacho | 86 | 0 |
| Decisão | 870 | 0 |
| Sentença | 172 | 0 |
| TOTAL | 1128 | 0 |

4. Achados de Correição

4.01. Achados de correição

1. À Secretaria para cumprir a ordem judicial:

07628266420228040001
07774355220228040001
07769704320228040001
09014526320228040001
04411284120238040001
04433212920238040001
04806516020238040001
04858280520238040001
04913241520238040001
05031261020238040001
05681100320238040001
05858853120238040001
05900606820238040001
06022359420238040001
06152572520238040001
06310422720238040001
06348279420238040001
06639928920238040001
06721044720238040001
04071451720248040001
06871706720238040001
04192182120248040001
04388970720248040001
04786957220248040001
04823712820248040001
05210941920248040001
05552737620248040001
05576631920248040001
05087301520248040001
04625166320248040001
05926221620248040001
06026642720248040001
00040225220258041000
00058533820258041000



00132297520258041000
00138870220258041000
00150553920258041000
00168698620258041000
00165009220258041000
00182088020258041000
00304004520258041000
00363096820258041000
00373766820258041000
00383536020258041000
00472671620258041000
00480024920258041000
00490625720258041000
00517448220258041000
00515958620258041000
00555190820258041000
00575925020258041000
00618223820258041000
05401625220248040001
00870882720258041000

2. Certificar decurso de prazo nos processos:

00016209520258041000
00232986920258041000
00221242520258041000
00241880820258041000
00245371120258041000
00234233720258041000
00247138720258041000
00252074920258041000
00255261720258041000
00256344620258041000
00278663120258041000
00282352520258041000
00287956420258041000
00305450420258041000
00312560920258041000
00321680620258041000
00336525620258041000
00330263720258041000
00332073820258041000
00345697520258041000
00347411720258041000
00347576820258041000
00360299720258041000
00370804620258041000
00390508120258041000
00394136820258041000
00409284120258041000
00412583820258041000
00416662920258041000
00443078720258041000
00512294720258041000
00525009120258041000
00524982420258041000
00545716620258041000
00571586120258041000



00588076120258041000
00592328820258041000
00604289320258041000
00601188720258041000
00608281020258041000
00619939220258041000
00632461820258041000
00636394020258041000
00658400520258041000
00678571420258041000
00675359120258041000
00731965120258041000
00727331220258041000
00763862220258041000
00774471520258041000
00770878020258041000
00784847720258041000
00788017520258041000
00791308720258041000
00799354020258041000
00800549820258041000
00804516020258041000
00805339120258041000
00814821820258041000
00835556020258041000
00825795320258041000
00832091220258041000
00845438120258041000
00861451020258041000
00850131520258041000
00892448520258041000
00892777520258041000
00899151120258041000
00909024720258041000
00907128420258041000
00921720920258041000
00916412020258041000
00931646720258041000
00943529520258041000
00966852020258041000
00960824420258041000
00981142220258041000
00979453520258041000
00979721820258041000
00988001420258041000
01030335420258041000
01095897220258041000

3. Ao juiz para análise e manifestação:

04357821220238040001
00016425620258041000
00123905020258041000
00133657220258041000
00151220420258041000
00184001320258041000
00193233920258041000
00195901120258041000



00202085320258041000
00499338720258041000

4. Fazer conclusão:

07610641320228040001
07616565720228040001
09017557720228040001
09120914320228040001
04276150620238040001
05395548820238040001
05628573420238040001
05946188320238040001
06128556820238040001
06332975520238040001
04564645120248040001
04800216720248040001
05527534620248040001
06012697620248043500
06013121320248043500
00015290520258041000
00016832320258041000
00056533120258041000
00064223920258041000
00099464420258041000
00097775720258041000
00108280620258041000
00118483220258041000
00149177220258041000
00175851620258041000
00189198520258041000
00218133420258041000
00215899620258041000
00263472120258041000
00282075720258041000
00285678920258041000
00301069020258041000
00301302120258041000
00312838920258041000
00311686820258041000
00316528320258041000
00316666720258041000
00324028520258041000
00320373120258041000
00326557320258041000
00327500620258041000
00330584220258041000
00330791820258041000
00341687620258041000
00337868320258041000
00351898720258041000
00354903420258041000
00369046720258041000
00374640920258041000
00401861620258041000
00412818120258041000
00428883220258041000
00444828120258041000



00460287420258041000
00480873520258041000
00483506720258041000
00485602120258041000
00528923120258041000
00541602320258041000
00560474220258041000
00589331420258041000
00616162420258041000
00629941520258041000
00642092620258041000
00656910920258041000
00659059720258041000
00656772520258041000
00649827120258041000
00675107820258041000
00665676120258041000
00673254020258041000
00667105020258041000
00685690420258041000
00689519420258041000
00696092120258041000
00719640420258041000
00753711820258041000
00779503620258041000
00785159720258041000
00786155220258041000
00793759820258041000
00872468220258041000
00897177120258041000
00886446420258041000
00906885620258041000
00917000820258041000
00913311420258041000
00949037520258041000
00996930520258041000
01036432220258041000
01029503820258041000
01040000220258041000
01051459320258041000
01053728320258041000
01055729020258041000
01053814520258041000
01064744320258041000
01067819420258041000
01089964320258041000
01093169320258041000
01096027120258041000
01101578820258041000

5. Oficiar à Contadoria para devolução dos autos:

04956363420238040001

4.02. Metas



| METAS | Desempenho da Unidade | Não se aplica à unidade |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| META 1 Julgar mais processos que os distribuídos | 101,78% | |
| META 2 Julgar processos mais antigos | 114,58% | |
| META 3 Estimular a conciliação | 0,00% | |
| META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa | | Não se aplica. |
| META 5 Reduzir a taxa de congestionamento | 61,09% | |
| META 6 Identificar e julgar ações ambientais | | Não se aplica. |
| META 7 Identificar e julgar processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas | | Não se aplica. |
| META 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres | | Não se aplica. |
| META 10 Identificar e julgar processos da Infância e Juventude Cível e Infracional | | Não se aplica. |

5. Aspectos Gerais

5.01. Os prazos são efetivamente controlados?

Não

Observações: Com base nos indicadores "Tempo Pendentes" e "Processos paralisados", é possível verificar que a unidade não utiliza ferramentas para controle eficiente dos prazos. Embora tenha conseguido números satisfatórios no começo da correição, tais indicadores apresentam piora na data de fechamento do relatório de correição.

5.02. Os processos são movimentados com diligência?

Não

Observações: Com base no indicador "Processos paralisados" percebe-se que a unidade começou a correição com nenhum processo pendente de movimentação, no entanto, na data de fechamento do presente relatório, a unidade conta com 41 processos paralisados há mais de 120 dias.

5.03. As cartas precatórias são devolvidas cumpridas em menos de 60 dias?

Não

Observações: A unidade conta com 26 precatórias em andamento. A mais antiga delas (Processo n.º



0094315-68.2025.8.04.1000) foi distribuída em 08/04/2025 e ainda está pendente de sentença visando o arquivamento.

5.04. O balcão virtual é utilizado?

Sim

5.05. Juiz e servidores atendem partes e advogados?

Sim

5.06. Oficiais de justiça cumprem diligências com zelo?

Sim

5.07. Os provimentos lançados pela CGJ em visitas anteriores foram cumpridos?

Sim

5.08. A equipe mantém regularizado o cadastro de partes e representantes?

Sim. Ambos os cadastros (parte ativa e passiva) está acima de 95% de acerto.

6. Aspectos por Competência - Cível

6.01. A unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas, pelo menos 18% de sentenças homologatórias de acordo na área cível?

Não

6.02. No que se refere às execuções de título extrajudiciais não fiscais, a unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas lançadas nessa mesma classe de processos, pelo menos 30% de sentenças homologatórias de acordo?

Não

6.03. No que se refere às execuções de título judiciais e cumprimentos de sentença, a unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas lançadas nessa mesma classe de processos, pelo menos 13% de sentenças homologatórias de acordo?

Não

6.04. A unidade respeita o limite máximo de 300 (trezentos) dias na tramitação de processos de saúde?

Sim

Observações: A unidade conta com um quantitativo de 218 dias de tramitação nos processos desta competência, resultado melhor do que o exigido para o item.



7. Considerações

7.01. CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (PORTARIA CNJ Nº 411/2024)

Os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade revelam um cenário de contrastes na 23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. De um lado, há resultados muito positivos, como o Índice de Julgamento acima de 140%, com destaque para o desempenho nas metas relacionadas a julgamento de processos distribuídos e de processos antigos de primeiro grau, ambos acima de 100%. Esses números refletem o esforço permanente da magistrada e da equipe da UPJ no enfrentamento de filas críticas, especialmente no cumprimento de sentença, que concentra demandas complexas e elevado volume de trabalho. De outro lado, dois indicadores chamam atenção: o baixo Índice de Atendimento à Demanda, em torno de 55%, e o alto número de processos parados há mais de 120 dias, que totalizam 41 feitos. A Comissão verificou que tais pontos não derivam de desorganização interna, mas da soma de três fatores estruturais: o acervo superior a 3.000 processos, abaixo do número de servidores necessário; as limitações do sistema ProJudí, cuja lentidão, travamentos e falhas de citação eletrônica criam gargalos significativos; e o ingresso contínuo de ações, inclusive de usucapião redistribuídas com vícios processuais, exigindo retrabalho e reinício de atos. Em síntese, os indicadores retratam uma unidade com forte capacidade de julgamento, mas pressionada por limitações de pessoal e de sistemas, o que explica os pontos sensíveis observados.

7.02. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

No tocante às metas nacionais, a unidade demonstra monitoramento contínuo e atuação coordenada da magistrada, assessoria e UPJ para alcançar os resultados esperados. As metas vinculadas ao julgamento superam os índices mínimos, evidenciando que a vara prioriza a movimentação de filas estratégicas e utiliza mutirões quando há risco identificado, conforme relatado pela juíza e pelo diretor da UPJ. A Meta 1 e a Meta 2.a apresentam cumprimento satisfatório, refletindo a capacidade de julgamento acima da distribuição e o enfrentamento dos processos mais antigos. A dificuldade maior se concentra na Meta 2.d, relativa aos processos mais antigos dentre os antigos, onde não houve julgamentos. A entrevista com a magistrada Suzi Granja esclarece as razões: muitos dos processos antigos provenientes de outras unidades chegaram com vícios graves, exigindo anulação de atos e retorno das fases processuais, além de o sistema ProJudí dificultar a identificação rápida de feitos paralisados em razão da ausência de filtros adequados e instabilidade das filas. Some-se a isso o quadro reduzido de servidores, que obriga a redistribuição interna de tarefas e a realização frequente de mutirões, o que, embora gere resultados positivos, também produz atrasos em outras frentes. Assim, embora a unidade demonstre esforço real e organização, o atingimento pleno das metas depende de reforço estrutural e aperfeiçoamento tecnológico. No que se refere à Meta 3, a Comissão identificou que a unidade não possui qualquer estratégia que privilegie a solução consensual dos conflitos.

7.03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A correição constatou que a 23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho funciona com elevado grau de comprometimento, mesmo diante de condições estruturais desfavoráveis. A magistrada Suzi Granja destaca-se pela condução firme, pelo acompanhamento direto do acervo e pela priorização de temas sensíveis, como saúde e idosos, sem descuidar das metas nacionais. A equipe da secretaria, integrada à UPJ, atua com engajamento notável, com servidores e terceirizados frequentemente estendendo jornada para garantir a fluidez das filas, como atestado pela própria equipe durante as entrevistas. Os principais desafios observados não derivam de falhas internas, mas de fatores externos e sistêmicos: a limitação funcional do ProJudí, que gera retrabalho e risco de nulidades processuais; a insuficiência de servidores frente ao acervo crescente; a sobrecarga da UPJ no atendimento e na análise de documentos; e a ausência de padronização nas certidões da central de mandados, que afeta a qualidade da informação que retorna à secretaria. Constatou-se também a necessidade de maior



suporte tecnológico, sobretudo para garantir transparência e eficiência nos chamados registrados via helpdesk. Diante desse panorama, a Comissão reconhece a eficiência operacional alcançada pela unidade, apesar dos obstáculos enfrentados, e entende que a continuidade desse desempenho depende de reforço institucional e aprimoramento sistêmico.

7.04. RECOMENDAÇÕES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

1. À Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas:

a) Que seja reavaliada a distribuição de servidores para a unidade, especialmente considerando o acervo superior a 3.000 processos e as dificuldades relatadas pela magistrada e pela UPJ, a fim de restabelecer proporção mínima adequada entre demanda e força de trabalho.

b) Que seja avaliada a implementação de melhorias urgentes no ProJudi, em especial no módulo de citação eletrônica, cuja instabilidade e falta de rastreabilidade podem ensejar nulidades processuais, comprometendo a prestação jurisdicional e impactando diretamente as metas.

c) Que seja considerado o fortalecimento da UPJ com profissionais qualificados e, simultaneamente, o apoio à criação ou ampliação de um núcleo de contadoria, atendendo à necessidade reiterada pela magistrada para enfrentamento de demandas de cálculos, sobretudo em cumprimento de sentença.

2. À Magistrada Titular:

a) Que mantenha o acompanhamento rigoroso das filas estratégicas, priorizando os feitos mais antigos e aqueles cujo atraso represente maior impacto nas metas, especialmente considerando as limitações operacionais do sistema.

b) Que prossiga com a realização de mutirões internos em momentos críticos, como já tem sido feito, buscando equilibrar as filas sem prejuízo das prioridades legais.

c) Que continue articulando com a UPJ e com os servidores o aperfeiçoamento das boas práticas existentes, em especial o uso das planilhas e controles paralelos que compensam as deficiências do ProJudi, assegurando precisão no monitoramento das metas.

3. Ao Diretor de Secretaria / Diretor da UPJ:

a) Que seja intensificado o controle sobre os processos paralisados, com rastreamento manual quando necessário, enquanto o sistema não oferece filtros adequados, de forma a reduzir o número de feitos com mais de 120 dias sem movimentação.

b) Que as rotinas de atendimento sejam reavaliadas para mitigar interrupções indevidas causadas por advogados que exigem despachos imediatos, mantendo a ordem cronológica e resguardando o ambiente de trabalho dos servidores.

c) Que sejam reforçados os contatos com a central de mandados para padronização das certidões, evitando redações insuficientes ou contraditórias que resultam em retrabalho, conforme relatado na entrevista da UPJ.

8. Encerramento das Atividades

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, foi assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





Documento assinado eletronicamente por Helton Braga de Oliveira (CCV), Analista Judiciário, em 28/01/2026 às 12:18, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Santos Taketomi, Magistrado, em 28/01/2026 às 12:00, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Hamilton Saraiva dos Santos, Magistrado, em 28/01/2026 às 08:32, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.

